

Rioquímica S.A.

CNPJ 55.643.555/0001-43 – NIRE 35.300.500.440

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 30/Novembro/2023

Data e Local da Realização: Em 31/11/2023, às 09h, em 1ª convocação, na sede da Companhia em São José do Rio Preto, SP, à Av. Tarraf, 2.590 e 2.600, Jd. Anice – CEP 15057-441, reuniram-se em AGE, todos os acionistas da Companhia, abaixo ominados e qualificados: **Acionistas participantes:** José Antonio de Oliveira, acionista e Presidente, RG. 7.640.848-6/SSP-SP, data de expedição 10.10.2013, CPFMF 020.307.768/74, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.02.1955, empresário, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384, Damha I, CEP: 15061-707; JMAL Rio Preto Administração e Participações Ltda., CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 26.277.099/0001-67, estabelecida nesta cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384 – Pq. Res. Damha, CEP: 15061-707, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº 3523007022-1, em 03.10.2016, aqui representada pelo seu administrador Sr. José Antonio de Oliveira, retro qualificado. Lucas Eduardo de Oliveira, RG. 43.971.713-9/SSP-SP, CPFMF 355.612.168-99, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 05.09.1986, empresário, domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, nº 219 – Damha I, CEP: 15061-723; e, Amanda Deusa de Oliveira Barbosa, RG. 43.972.062-X, SSP-SP, CPFMF 326.964.198-25, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12.02.1984, empresária, domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua José Moreira Filho, nº 170 – Quadra 24, Lote 3, Residencial Marcia, CEP: 15061-821. **Ordem Do Dia:** A Ordem do Dia a ser deliberada e votada nesta assembleia é a seguinte: 1) Entrada de nova acionista; 2) Cessão e transferência de ações e saída de acionistas. **Composição da Mesa:** Foi eleito por aclamação para presidir a reunião o acionista Presidente da Companhia: Rioquímica S.A., Sr. José Antonio de Oliveira, que aceitou a incumbência e convidou a mim, Lucas Eduardo de Oliveira para secretariá-lo e aceitei o encargo, constituindo-se a mesa e dando-se início aos trabalhos. O Sr. Presidente declarou que a publicação do edital de convocação dos acionistas está dispensada, na forma da lei aplicável (§ 4º, art. 124, da Lei 6.404/76), porque todos os acionistas estão cientes e presentes. Em cumprimento da ordem do dia o Sr. Presidente dispôs que a Ordem do Dia seria apreciada e decidida pelos acionistas presentes, e esboçou seus comentários aclarando que seria assim elencados os assuntos para apreciação e votação: 1. É posto em votação a admissão na Companhia de nova acionista a empresa Majal Participações Ltda, CNPJ nº 51.951.619/0001-12, NIRE 35.262.067.616 de 25/08/2023, sediada na comarca de São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384, Sala 01, CEP 15061-707, representada por seu administrador José Antonio de Oliveira, RG. 7.640.8486/SSP-SP, data de expedição 10.10.2013, CPFMF 020.307.768-74, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.02.1955, empresário residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384, Damha I, CEP: 15061-707. 2. É posto em votação para aprovação, ou não, o movimento acionário no qual o acionista Lucas Eduardo de Oliveira, que participa desta Companhia com 1 ação ordinária nominativa, cede e transfere a sua ação na Companhia à acionista Majal Participações Ltda e retira-se da Companhia, pago e satisfeito para nada mais reclamarem em relação ao cessionário e à própria sociedade. 3. É posto em votação para aprovação, ou não, o movimento acionário no qual a acionista Amanda Deusa de Oliveira Barbosa, que participa desta Companhia com 1 ação ordinária nominativa, cede e transfere a sua ação na Companhia à acionista Majal Participações Ltda e retira-se da Companhia, paga e satisfeita para nada mais reclamar em relação à cessionária e à própria sociedade. 4. É posto em votação para aprovação, ou não, o movimento acionário no qual o acionista José Antonio de Oliveira, que detém 5.384.636 ações ordinárias nominativas da Companhia, cede e transfere a totalidade de suas 5.384.636 ações para a acionista Majal Participações Ltda, e retira-se da Companhia, pago e satisfeito para nada mais reclamar da cessionária e da própria Companhia. **Deliberação e Votação:** Considerando que foi feita a regular composição da mesa dos trabalhos, como retro descrito, o Sr. Presidente colocou em deliberação e votação as alterações estatutárias propostas. Todos os acionistas presentes apreciaram a Ordem do Dia e os esclarecimentos prestados pela Presidência. Após deliberarem decidiram que todas as proposições estão Aprovadas por Unanimidade. Diante das aprovações acima narradas resultarão as seguintes modificações estatutárias a seguir descritas. **Capital Social:** Em decorrência das modificações sobreditas o capital social, no valor de R\$55.341.420,00 continuará a ser representado por 55.341.420 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ações estas atribuídas aos atuais acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade da seguinte forma: **Acionista – Nº de Ações – Participação (%):** JMAL Rio Preto Administração e Participações Ltda. – 49.956.782 – 90,27%; Majal Participações Ltda. – 5.384.638 – 9,73%; Total – 55.341.420 – 100%. **Eleição dos Membros da Diretoria:** Ato contínuo, os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, em consonância com o Estatuto Social ora aprovado, procederam à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, com mandato de 3 anos contatos da presente data, (i) na qualidade de Diretor Presidente: José Antonio de Oliveira, acionista e Presidente, RG. 7.640.848-6/SSP-SP, CPFMF 020.307.768/74, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.02.1955, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384, Damha I, CEP: 15061-707; e (ii) na qualidade de Diretor Administrativo e Conselheiro: Luiz Fernando Machado, RG: 28.371.206-5, CPFMF: 287.408.058-67, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04.06.1981, administrador, residente e domiciliado na cidade de Barretos, SP, à Av. Brasil, nº 419 – Barretos, CEP: 14.784-011. **Declaração Legal dos Membros da Diretoria:** Os membros da Diretoria eleitos declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 147, §1º da Lei n. 6.404/76. **Investidura dos Membros da Diretoria:** Os membros da diretoria ora eleitos são neste ato investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e das respectivas declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia. Em razão do deliberado acima e presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tal seja as acionistas Jmal Rio Preto Administração e Participações Ltda e Majal Participações Ltda, acima qualificadas, que subscreveram a totalidade das 55.341.420 ações ordinárias emitidas, nos termos do Boleim de Subscrição que integra este documento como seu **Anexo I**, totalmente integralizadas anteriormente, os acionistas da sociedade aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social Rioquímica S.A. que vigorará com a redação que consta do **Anexo II** à presente Ata. **Encerramento: Finda a leitura da Ata, conferido o Boleim de Subscrição das Ações (Anexo I), e finda a leitura e conferência do Estatuto Social (Anexo II),** disse o Sr. Presidente José Antonio de Oliveira que foi posta em discussão e votação a alteração de todos esses atos bem como dos Estatutos Sociais, na conformidade com a fundamentação descrita nesta Ata da Reunião Assemblear, bem como que foi cabalmente aprovada a consolidação do Estatuto Social da companhia como grafado no referido Anexo II. Após os debates passou-se à votação final e verificou-se a aprovação unânime das propostas da ordem do dia inseridas nos Estatutos da companhia. Cumpridas como haviam sido todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente José Antonio de Oliveira devidamente aprovado o novo Estatuto Social e o Boleim de Subscrição Acionária. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se, em 3 vias, a presente ATA, que depois de lida foi aprovada em todos os seus termos sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e por todos os presentes. São José do Rio Preto, 30/11/2023. José Antonio de Oliveira – Presidente; Lucas Eduardo de Oliveira – Secretário. JUCESP nº 61.487/24-1 em 22/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>